



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**DECRETO EXECUTIVO N.º 2591 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), criando Elemento de Despesa no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 06.00 – SEC. MUNICIP. DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – FUNDO FAPS  
FUNÇÃO: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA: 0001 – AÇÕES DO MUNICÍPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 - RPPS  
VINCULO RELACIONAL: 0050 - RPPS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	Outros serv.Terc.P/Física	CÓD	R\$	10.000,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	Outros serv.Terc.P/Jurídica	CÓD	R\$	20.000,00		
					R\$	<u>30.000,00</u>		

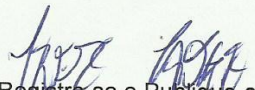
Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado em Balanço de 31/12/13, conforme demonstrado abaixo.

**Superávit financ.apurado balanço 31/12/2013-vinc. 0050 – RPPS.....R\$ 30.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

  
FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registre-se e Publique-se:  
Jefte Macedo Jantke  
Sec.Municipal de Administração